



DOCUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação de novos materiais e processos de construção

RUSTICASA, Construções, Lda.
Zona Industrial – Polo 1 – Apartado 1
4920-909 Vila Nova de Cerveira
Portugal
tel.: (+351) 25 170 09 00
fax: (+351) 25 170 09 09
e-e: info@rusticasa.pt

RUSTICASA SISTEMA DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA

CONSTRUÇÃO DE MADEIRA
LOG BUILDING KIT
KIT DE CONSTRUCTION EN BOIS

MARÇO DE 2012

A situação de validade do DH pode ser verificada no portal do LNEC (www.lnec.pt).

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Documento de Homologação, elaborado nos termos do disposto no artigo 17.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 50/2008, de 19 de março, define as características e estabelece as condições de projeto, execução e montagem dos edifícios realizados segundo o sistema de construção industrializada RUSTICASA, produzido em Portugal pela empresa RUSTICASA, Construções, Lda.

A homologação é concedida sob condição de que a responsabilidade completa da aplicação do sistema, desde a produção dos elementos até à construção dos edifícios, seja assumida por aquela empresa.

O uso do sistema RUSTICASA fica também condicionado pelas disposições aplicáveis da regulamentação e da documentação normativa em vigor.

O LNEC reserva-se o direito de proceder à suspensão ou ao cancelamento deste Documento de Homologação caso ocorram situações que o justifiquem, nomeadamente perante qualquer facto que ponha em dúvida a constância da qualidade dos edifícios realizados segundo este sistema.

Este Documento de Homologação é válido até 31 de março de 2015, podendo ser renovado mediante solicitação atempada ao LNEC.

Lisboa e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em março de 2012.

O CONSELHO DIRETIVO

Carlos Pina
Presidente